



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA

EDITAL Nº 04/2016 – Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira – PLLE

O Coordenador do Campus Universitário de Abaetetuba/UFPA, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, torna público o presente edital para a realização de Prova de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (PLLE), utilizado nas inscrições de diversos processos seletivos junto aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará, em especial, para o recém-criado Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI). Nestes termos a Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Abaetetuba, faz saber que, no período de 07 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições para a Proficiência em Leitura em Línguas Espanhola e Inglesa para os candidatos a Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado e/ou Doutorado).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA se o PLLE será aceito no Processo Seletivo daquele Programa ou IES, assim como: a) se a língua inglesa será aceita no Processo Seletivo daquele Programa ou IES; b) se a língua espanhola será aceita no Processo Seletivo daquele Programa ou IES.

1.2 O Exame compreenderá as seguintes áreas de abrangência: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar e Interdisciplinar.

1.3 O Exame de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira – PLLE, Língua Inglesa e Língua Espanhola, será executado por uma banca de professores das respectivas línguas vinculados à Universidade Federal do Pará, em Parceria com o Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI), do Campus Universitário de Abaetetuba.

2. DAS INFORMAÇÕES:

2.1 – Telefone: (91) 3751-1131, no horário de 9h00 às 17h00 (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

2.2 – Site do PLLN: <https://ppgcitiabaetetuba.wordpress.com/plle>

2.3 – E-Mail: plle.ppgciti@gmail.com

2.4 – Endereço do Campus de Abaetetuba – Rua Manoel de Abreu SN – Bairro Mutirão.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Período de inscrição: 07 de dezembro a 06 de janeiro de 2017.

3.2 – Taxa: R\$40,00 (quarenta reais).

3.3 – O candidato deverá efetuar sua inscrição no site do PPGCITI, seguindo os seguintes passos:

a) acessar o endereço do exame de proficiência:

<https://ppgcitiabaetetuba.wordpress.com/plle>, para preencher o formulário de inscrição;

b) imprimir o formulário preenchido após clicar em submeter. (Esse é o seu comprovante de inscrição, por isso, muita atenção! O documento deverá ser levado no dia da prova juntamente com o Documento de Identificação com Foto, caneta preta ou azul, comprovante do depósito bancário e cópia do mesmo.

c) Em seguida, após efetuar sua inscrição, o candidato deverá se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil e efetuar o depósito identificado da taxa de inscrição utilizando os seguintes dados:

Banco do Brasil: 001;

Agencia: 3702-8

CC: 42944-9

CPF: 595.343.892-34

CARLOS A N S PANTOJA

Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais)

d) encaminhar cópia de todos os documentos em formato PDF para o e-mail plle.ppgciti@gmail.com, entre os documentos, cópia de documento de identificação com foto (RG, Carteira Profissional, Carteira de Motorista ou Passaporte), CPF, ficha de inscrição e comprovante bancário de pagamento.

3.3.1 - Não serão aceitas inscrições com depósitos realizados sem que haja a identificação do depositante e com a identificação de terceiros (cônjuge, filhos, pais, irmãos, patrões etc.)

3.3.2 – O candidato receberá até o dia 07 de janeiro de 2017, um e-mail de confirmação de inscrição e também poderá visualizar sua confirmação no site do PLLE até o dia 07 de janeiro até 14h00.

3.3.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.

3.4 – O candidato que tiver qualquer tipo de necessidade especial deverá informar ao PLLE, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização de sua prova, por meio do e-mail: plle.ppgciti@gmail.com

4. DO EXAME:

4.1 – Data e horário da prova: dia 08 de janeiro de 2017. Às 13h00.

4.2 – Local: A prova será realizada no Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará - UFPA, Rua Manoel de Abreu SN – Bairro Mutirão – Abaetetuba/Pará.

4.2.1 – Os locais/salas da prova serão informados aos candidatos no site do PLLE e no dia da prova.

4.2.2 – O cronograma do PLLE 2017:

ETAPAS	DATAS
Abertura do Edital	07/12/2016
Início das Inscrições	07/12/2016
Encerramento das Inscrições	06/01/2017
Divulgação de Inscrições Homologadas	Até 07/01/2017
Realização das Provas	08/01/2017
Interposição de Recursos	11 e 12/01/2017
Correção das Provas	Até 15/01/2017
Resultado	17/01/2017
Interposição de Recurso resultado	19/01/2017
Entrega de Certificados	27/01/2017

4.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao PLLE, divulgados na internet.

4.4 - No dia da realização do exame, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição e DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, tais como RG, Carteira de Motorista, Carteira Profissional ou Passaporte, preferencialmente, o mesmo que foi informado no formulário de inscrição. O candidato também deverá escrever o número

do documento oficial de identificação na capa da prova e na folha de respostas, assim como o número do CPF.

4.5 – Não serão aplicadas provas em outro local diferente do divulgado neste edital ou nas comunicações oficiais no site do programa (tais como hospitais ou em domicílio), em data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

4.6 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

5.1 – A prova iniciará às 13h00 e terá duração máxima de 3 (três) horas. Os candidatos deverão chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.

5.2 – A prova consiste em um texto em língua inglesa ou língua espanhola, conforme a escolha do candidato, com perguntas em português, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto. Respostas com citações diretas na língua inglesa serão desconsideradas.

5.3 – A prova é voltada para a compreensão da habilidade, seguindo os parâmetros exigidos para avaliação de leitura em língua estrangeira.

5.4 – As respostas, que devem ser redigidas em português, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não valerá como local oficial de respostas), seguindo a ordem das perguntas apresentadas na prova (Ex. 1. 2. 3. 4. 5.), caso contrário, as respostas serão desconsideradas.

5.5 – O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta. Não serão aceitas respostas escritas a lápis.

5.6 – É permitida a consulta ao dicionário IMPRESSO. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O PLLE não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trouxer o seu exemplar. Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos. Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta. Para isso, na entrada todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e disposto na mesa juntamente com o documento de identificação com foto do candidato. Todos os documentos e o aparelho será entregue ao candidato no final da prova.

5.7 – O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho, consigo para casa ou caso queira ir ao banheiro.

5.8 – Estará automaticamente eliminado do PLLE o candidato que: a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame; b) for surpreendido durante a realização da prova em

sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pelo PLLE.

6. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

6.1 – A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Art. 178 do Regimento Geral da UFPA2.

6.2 – O candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (regular) será considerado aprovado e apto a receber o certificado.

6.3 – A escala adotada como mecanismo de aprovação no PLLE pode não ser a mesma escala adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7.1 – A divulgação do gabarito será feita no site do PLLE a partir das 18h00 do dia 10 de janeiro de 2017.

7.2 – O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio disponível no site do PLLE de 2016 e enviá-lo por e-mail para plle.ppgciti@gmail.com somente nos dias 11 e 12 de janeiro de 2017, em relação ao gabarito da prova e no dia 19 e 20, em relação ao resultado da avaliação.

7.3 – Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá marcar qual(is) questão(ões) deseja interpor, juntamente com a apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente, com base no gabarito, no que diz respeito a cada questão marcada, caso contrário terá seu pedido negado.

7.4 – A divulgação dos resultados dos recursos será feita no site do PLLE e via e-mail para o próprio candidato, no de 48 horas. Os resultados dos recursos interpostos estarão disponíveis para ciência do candidato na secretaria do PPGCITI, a partir da divulgação do resultado do recurso.

8. DOS RESULTADOS, CERTIFICADOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS:

8.1 – Divulgação dos resultados: a partir de 14h00 do dia 17 de janeiro de 2017 no site.

8.2 – Não serão dados resultados por telefone.

8.3 – O quadro de notas estão dispostos a seguir:

2.0 a 4.9 = Insuficiente

5.0 a 6.9 = Regular

7.0 a 8.9 = Bom

9.0 a 10 = Excelente

8.4 – Os certificados serão entregues a partir do dia 27 de janeiro de 2017, no horário de 8h00 às 17h00, na secretaria do PPGCITI (Campus Universitário de Abaetetuba).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será mencionada em adendo a este Edital.

9.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Campus de Abaetetuba

Abaetetuba, 07 de dezembro de 2016.

Eliomar Azevedo do Carmo

Coordenador do Campus Universitário de Abaetetuba